



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública ordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, **António Belo Salvado Pratas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Atividade da Câmara Municipal;**
2. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município - Ano 2013.**
3. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, dos Documentos de Prestação de Contas 2013;**
4. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 1.ª Revisão ao Orçamento Corrigido/2014;**
5. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 1.ª Revisão às Grandes opções do Plano Corrigidas/2014-2017;**

Presenças:

Membros da Assembleia Municipal, registou-se a presença de António Belo Salvado Pratas, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, José Manuel Nunes Salvador Tribolet José António Bento Amaro, Francisco José Rei Alexandre, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Manuel dos Santos Malaquias, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, José Filipe da Conceição Carrilho, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo e Armando Manuel Carrilho Coelho.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials.

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

O eleito **José David Mendes Pereira** fez-se substituir pelo eleito **Rui Miguel Varela Chorinca**, nos termos dos artigos n.ºs 77.º, 78.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro com as alterações da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, **Hélder Francisco Martinho Serra**;
Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, **Flor da Rosa e Vale do Peso**,
Joaquim Bernardo Santos Diogo; Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, **José Manuel Abreu Garcia** e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, **Marco Fernando Duque de Mendonça**.

No que respeita aos **membros do Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, **José Correia da Luz** e dos senhores Vereadores **João Manuel Ferreira Farinha**, **João Teresa Ribeiro**, **Fernando Jesus Santos Gorgulho** e **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**.

Registou-se ainda a presença de público.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Belo Salvado Pratas** deu início aos trabalhos.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":

No período que antecedeu a ordem de trabalhos da Assembleia Municipal, o presidente da mesma, **Dr. António Pratas**, informou que foi distribuído o Estatuto de Direito de Oposição. Foi igualmente distribuído a todos os eleitos, um documento enviado pelo Tribunal de Contas relativo à homologação da conta relativa ao exercício de 2005 e às recomendações prescritas.

O presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, informou depois que a proposta de ata nº2/2014, de 28 de Fevereiro, foi enviada a todos os eleitos, tendo os mesmos a oportunidade de se pronunciarem em relação à mesma.

Fernando Carmosino, eleito pela CDU, aproveitou a ocasião para dizer que na página 5 da referida proposta de ata faltou fazer referência a uma resposta dada pelo presidente da Assembleia Municipal e que de seguida se transcreve: "Consultados os serviços administrativos, confirma-se o que consta no documento". Veio esta explicação a propósito do registo da correspondência recebida e entregue a todos os membros da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou a ata da sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2014 à votação a qual foi **aprovada por maioria**, a saber:

a) **18 (dezoito) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho,



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;

- **4 (quatro) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias;
- **4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **1 (uma) abstenção**, a saber:

- **1 (um) voto do Grupo da CDU:** Rui Miguel Varela Chorinca.

O **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas**, informou do registo da correspondência **recebida e expedida** de 28 de fevereiro a 30 de abril de 2014, sendo o mesmo entregue a todos os membros da Assembleia Municipal.

Informou que, o eleito Prof. Dr. José Tribolet, enviou via e-mail, no dia 23 de abril, um pedido de inclusão de ponto na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal. Esclareceu que o mesmo não foi integrado na Ordem do dia em conformidade



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

e com os fundamentos dos artigos 25.º e 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o Regimento da Assembleia Municipal.

Referiu que, esta sessão da Assembleia Municipal foi marcada atempadamente e, que, o Presidente da Assembleia cumpre o disposto na Lei 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação Autárquica.

Referiu ainda que, de acordo com o artigo 50.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é possível, nas sessões ordinárias, incluir pontos na ordem de trabalhos, sendo necessária uma maioria qualificada de dois terços, por parte da Assembleia Municipal. Pelo que propôs que a Assembleia se prenunciasse, no sentido deste ponto ser integrado na ordem do dia.

Referiu que, este ponto terá como título **“Constatação formal pela Assembleia Municipal do Crato da ocorrência recente de eventos públicos que indiciam uma situação de persistente anomalia funcional na Câmara do Crato, sua apreciação política, nos termos estritos das competências de supervisão da Assembleia Municipal, e eventual tomada de decisões sobre esta matéria, que assegurem o cumprimento atempado das responsabilidades institucionais desta Assembleia”**, passando para último ponto da ordem de trabalhos, ou seja, ponto n.º 6.

Fernando Carmosino, da CDU, afirmou a disponibilidade dos eleitos do seu partido para aceitarem a marcação de uma assembleia extraordinária com vista à discussão do requerimento entregue pelo eleito José Tribolet. Afirmou também que o grupo que representa iria votar favoravelmente a integração do referido requerimento na ordem de trabalhos da assembleia em curso.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

António Pratas

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

O eleito **Pedro Coelho**, do PS, informou que não vislumbrava qualquer entrave à integração do referido requerimento na ordem de trabalhos, pelo que os eleitos socialistas iriam votar favoravelmente e sem reservas.

O documento apresentado pelo Grupo do PPD/PSD, foi admitido para discussão por **unanimidade**, ficando como ponto n.º 6 da **Ordem de Trabalhos**.

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal, um **requerimento** apresentado pelo Grupo da CDU, solicitando ao Presidente da Assembleia Municipal esclarecimentos referentes a um ajuste direto com a Câmara Municipal do Crato.

O eleito **Fernando Carmosino**, da CDU, quis obter esclarecimentos relativos à legalidade de um ajuste direto da Câmara Municipal envolvendo o presidente da Assembleia Municipal. Esclareceu que o requerimento que iria entregar não visava a honra dos intervenientes mas tinha como objetivo clarificar o funcionamento do serviço.

O presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, propõe assim que, por iniciativa da mesa se pedisse os pareceres a quem de direito.

Interveio **Fernando Carmosino** dizendo: "Nós estamos a fazer um requerimento. A resposta a esse requerimento será dada pelo órgão da tutela, atendendo que estamos perante matérias que requerem pareceres de outras entidades. Porque há pareceres que se encomendam, e no seu caso nunca encomendou nenhum. A mesa da Assembleia, através



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Quil
8

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

do seu presidente aciona os procedimentos legais. Eu entendo que é correto e registo com apreço a posição, a postura e a intervenção que acaba de fazer”.

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal, um requerimento apresentado pelo Grupo da CDU, solicitando as seguintes informações:

- a) *Quais os custos e receitas da iniciativa “Crato por Quatro” – Passeio Todo-o-Terreno de S. Martinho, realizado em 16 de novembro de 2013;*
- b) *Quais os custos e receitas da realização “Festa Municipal de Passagem de Ano 2013/2014;*
- c) *Quais os encargos suportados pela Câmara Municipal do Crato, em termos humanos e logísticos, com a reparação/beneficiação de um caminho privado situado na freguesia de Aldeia da Mata;*
- d) *Cópia do “despacho” do senhor Presidente da Câmara Municipal e de toda a documentação relativa à anulação de 9 (nove) concursos públicos em fase de conclusão no final do anterior mandato.*

O requerimento apresentado pelos eleitos da CDU seguiu os procedimentos legais.

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal, uma **Moção/Saudação ao 1.º de maio** apresentada pelo Grupo do PS, a qual foi lida, tendo sido admitida para discussão por **unanimidade**.

“Moção

Saudação - 1ª de Maio



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

No dia 1 de Maio de 1886, há 128 anos, em Chicago, duas centenas de milhares de operários recusaram-se a trabalhar e exigiram o estabelecimento da jornada de oito horas de trabalho, sendo impiedosamente reprimidos pelas entidades policiais e patronais.

Festejar o 1º de Maio em 2014 será não só uma jornada de solidariedade para com os trabalhadores de todo o mundo que lutam pelo trabalho, por melhores condições de vida, mas de igual forma um grande apoio aos que ainda nos dias de hoje, lamentavelmente, lutam pelos mais elementares direitos sociais, políticos e sindicais em países onde, teimosamente, eles continuam a não ser reconhecidos ou atribuídos.

Em Portugal festejar, celebrar o 1º de maio de 2014, será reafirmar, proclamar a luta e as conquistas pelos trabalhadores Portugueses. Lutar por salários mais justos, pensões dignas, valorização do trabalho, justiça social e fiscal.

Celebrar o 1º de Maio será, desta forma, lutar pelo desenvolvimento económico, progresso social e uma sociedade mais justa e com maior equidade, em suma travar o retrocesso social que muitos em persistem em impor.

Porque celebrar o 1º de maio é tudo isto, o Grupo do Partido Socialista propõe uma saudação a todos os trabalhadores portugueses, nomeadamente aos Cratenses. Uma saudação aos milhões de trabalhadores de todo o mundo."

O presidente da Assembleia Municipal deu voz aos autores da moção para sobre ela se pronunciarem, tomando a palavra o eleito **Pedro Coelho, do PS**: "Evocar o 1º de Maio, isto já a poucas horas do dia em concreto, no fundo e toda a conjuntura socioeconómica ou até mesmo financeira, mergulhados numa profunda crise como estamos, e como está o país, celebrar, festejar, evocar o 1º de Maio, não podemos disso desassociar daqui o 25 de Abril e portanto a todos os trabalhadores, não só cratenses, portugueses, mas de todo o mundo



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

[Handwritten signature]

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

daqui uma forte saudação enviada por nós, por tudo aquilo que tem sido feito e toda a luta que têm travado ao longo dos anos para que se promova de uma forma até equitativa, uma justiça social, solidariedade social e talvez até tão importante como tudo isso travar o retrocesso social que nos querem de uma forma deliberada impor e que a história nos ensina. E essa fundamentação sustentada através de teses, que os povos ao longo da sua história enumeram e evocam, que não há inevitabilidades, que há outros caminhos, que é possível mudar e portanto enviamos uma fraterna e uma enorme saudação a todos os trabalhadores do mundo”.

Fernando Carmosino, da CDU, interveio para dizer: “A tese histórica sobre este dia está mais do que escrita e inclusivamente até a própria história do 1º de Maio no distrito de Portalegre. Só para dizer que da nossa parte apoiamos esta tomada de decisão e esta saudação aos trabalhadores em luta e em afirmação pelos seus direitos. É mais do que conhecida, que esta data nos é muito querida, a nós CDU, como a milhares e milhares de cidadãos. Assim, os eleitos da CDU, subscrevem e votarão favoravelmente esta saudação/moção e que se proceda à sua divulgação”.

A **Moção/Saudação ao 1.º de maio** foi colocada à votação, a qual foi **aprovada por unanimidade**.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal, uma **Moção evocativa do 25 de abril de 1974**, apresentada pelo Grupo do PS, a qual foi lida, tendo sido admitida para discussão por **maioria**, a saber:

a) **18 (dezoito) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;
- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca e Manuel dos Santos Malaquias;
- **3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **1 (uma) abstenção**, a saber:

- **1 (um) voto do Grupo da PSD:** Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

“Moção evocativa do 25 de abril de 1974

Se há um dia que representa, na nossa história coletiva, a força de um povo, esse dia é o 25 de abril de 1974. Passam já 40 anos, mas a coragem de um grupo de militares e a vontade de mudança de um povo não estão ainda esquecidas. Nem poderiam estar!

Nesse dia, Portugal abriu caminho para a Democracia, já anteriormente tentada noutros períodos da nossa história, mas nunca antes verdadeiramente concretizada. Nesse dia, Portugal abriu caminho para a concretização do Serviço Nacional de Saúde.

Nesse dia Portugal, Portugal pôde começar a fazer o voto livre e universal uma afirmação de Liberdade. Nesse dia, Portugal pôde começar a construção de uma sociedade em que o acesso à educação pública passou a ser um dos pilares fundamentais da igualdade.

Nesse dia, Portugal pôde também iniciar a construção de um ideal de Estado Social, em que todos os cidadãos vissem assegurados um conjunto de garantias de bem-estar social, em nome da Fraternidade. Muitas outras áreas poderiam ser referidas, mas o mais importante, é que a denominada “Revolução dos Cravos” é uma conquista de Portugal e dos portugueses que nunca será demais assinalar e enaltecer.

Muito poderia agora ser referido sobre a forma como as políticas do atual Governo, da maioria PPD-PSD e CDS-PP, estão a colocar e a causar muitas das conquistas de abril. A história se encarregará de julgar os responsáveis por um retrocesso civilizacional e social sem precedentes na nossa história.

Importa, isso sim, enaltecer uma vez mais todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a concretização do 25 de abril de 1974: militares, civis, democratas, antifascistas, todos aqueles que entenderam que era chegada a altura de dizer “BASTA”, a uma ditadura que corroía a dignidade, a determinação e o orgulho de Portugal e dos Portugueses.

VIVA O 25 DE ABRIL! VIVA PORTUGAL!”



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

Tomou a palavra o **presidente da Assembleia Municipal**: “Antes de dar a palavra aos promotores da bancada socialista, queria dizer o seguinte, num passado recente, o que tem sido normal é que no dia 25 de Abril ocorra uma sessão solene. E é imperativo que essas cerimónias tenham o contributo de todos os eleitos. Ninguém tem o património do 25 de Abril, mas essas cerimónias no Município do Crato ocorrem em parceria entre a Câmara e a Assembleia Municipal. Aliás, eu enquanto presidente da Assembleia Municipal promovi reuniões preparatórias com o Senhor Professor Tribolet, que representava todos os eleitos do PSD e à posteriori com Fernando Carmosino, representando os eleitos da CDU. Sem por em causa a legitimidade com que os eleitos do PSD e da CDU deixaram os seus lugares vagos na Assembleia Municipal e não receberam condignamente os vossos convidados, eu respeito a vossa posição, mas agora também quero dizer o seguinte, e permita-me senhor Professor, que diga na Assembleia Municipal que de facto, penso que as reuniões são públicas, é evidente que eu nunca poderia deixar que ocorresse uma cerimónia solene do 25 de Abril em que há uma conjugação quer da parte da Câmara quer da parte da Assembleia em que o Senhor Presidente da Câmara não pudesse usar da palavra. O Senhor Presidente da Câmara é um órgão eleito democraticamente. Aliás no mandato anterior, o eleito Fernando Carmosino era presidente da Assembleia Municipal e eu estive presente em todas as sessões solenes do 25 de Abril, estive presente em todas as Assembleias Municipais que se realizaram e lamento, profundamente, que de facto passado 40 anos, após o 25 de Abril, alguns eleitos pudessem por em causa, aquilo que eram as ocorrências normais das sessões solenes, ou seja, aquilo que acontecia e aconteceu era que a sessão solene era iniciada pelo Presidente da Assembleia Municipal, todas as forças com assento parlamentar usavam da palavra, neste caso o PSD, CDU e o PS e terminaria, digamos assim, este elenco, o Senhor Presidente da Câmara. Sempre foi assim, e portanto eu não permitiria, não permitirei, enquanto Presidente da Assembleia



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Aut
Q

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

Municipal que o Presidente da Câmara, seja ele qual for, seja deposto, porque ele é um órgão institucional, é um órgão eleito democraticamente”.

Interveio o eleito **Pedro Coelho**, do PS, para afirmar o seguinte: “Sobre o 25 de Abril de 1974, já muito foi dito, já muito foi celebrado, já muito foi comemorado. No fundo pretendemos é recuperar os ideais de Abril de 74, os princípios e valores da Revolução dos Cravos, atendendo a que hoje muitas das conquistas, das garantias atribuídas à data, são colocadas em causa de uma forma severa, de uma forma até persistente e com teimosia. É fácil ver que nos dias de hoje o estado social para pobres é consequentemente um estado social pobre. Queremos é viver condignamente e portanto participamos nas comemorações, numa data que é assinalável e é de enaltecer. Prestamos homenagem àqueles que lutaram para que a liberdade fosse de facto uma realidade. Hoje estamos melhor. Não estamos perfeitos mas cabe-nos a nós fazer mais e com a responsabilidade, porque falar de Abril significa falar de responsabilidade. Os atos ficam com quem os praticam e cada um tem a sua responsabilidade e terá de a assumir. Uma enorme homenagem a todos aqueles que lutaram pelo que hoje é uma realidade”.

Interveio de seguida **José Tribolet**, do PSD: “No princípio tinha pedido para intervir na ordem do dia, mas é outra matéria. Sobre este ponto queria dizer em relação à moção apresentada pelo PS que obviamente eu subscrevo e apoio inteiramente. Efetivamente, com pesar, nós tomámos a decisão de não participar nas comemorações do 25 de Abril. E como tivemos a oportunidade de escrever, está escrito, não é preciso explicar muito, no exercício daquela liberdade que o 25 de Abril nos deu, e é a liberdade de querermos assegurar que as celebrações se pudessem fazer sem qualquer hipótese de haver



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

incidentes. Pode-se perguntar assim: mas o que o leva a pensar que pode haver incidentes? Basta referir o ambiente que se tem vivido nos últimos tempos e que é público. Embora nunca tivesse até agora sucedido qualquer coisa menos correta em relação a esta Assembleia, nós preferimos neste caso afirmar que não estaríamos presentes só por esta razão, porque seria extremamente incómodo se houvesse um incidente numa cerimónia. Assumimos a responsabilidade da nossa ausência que explicamos e lamentamos”.

Tomou a palavra **Fernando Carmosino**, da CDU, afirmando: “Só dizer duas coisas. Cada um assume, como se costuma dizer, as suas. Não está tudo no mesmo barco, nós não foi, nem pela ordem de intervenções, nem por falar ou não o Presidente da Câmara. E mais: nós informámos o Senhor Presidente da Assembleia e demos conhecimento a quem nós entendemos que moralmente nos deve julgar e que nos pode julgar: as populações. Portanto, há aqui posições com que nós não temos absolutamente nada a ver. A questão de não participar nas comemorações está perfeitamente explícita, em que parte de um princípio que defender Abril e os ideais de Abril é praticá-lo todos os dias e praticar isso não tem como base posturas no quotidiano do exercício do próprio poder local. Uma das vantagens que o 25 de Abril trouxe é que, pode cada um julgar, como entender, tem a liberdade de se expressar naquele momento e ter o comportamento que entende ser o mais correto, para dar uma pedrada no charco e alertar e chamar atenção que assim não. Evidentemente eu pertenço a um coletivo partidário, respeito fundamentalmente esse mesmo coletivo. Prefiro discutir, assimilar e ter uma regra democrática que é quem está em minoria submeter-se e cumprir e esse é o meu princípio, cumprir com as orientações de quem decide maioritariamente. Mas quero dizer o seguinte, eu comemorei o 25 de Abril, como é lógico, mas depois de todos estes anos, evidentemente que me custou muito, nas



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

at

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

vésperas, e digo aqui, o Senhor Presidente da Câmara voltou a insistir junto de mim, que eu refletisse e que viesse, que nós a CDU, viéssemos, isto é com paredes de vidro e com janelas abertas, porque há vidros que são duplos, nem entra, nem sai nada”.

A **Moção evocativa do 25 de abril de 1974** foi colocada à votação, a qual foi **aprovada** por **maioria**, a saber:

a) **15 (quinze) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;
- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias, Rui Miguel Varela Chorinca

b) **1 (um) voto contra**, a saber:

- **1 (um) voto do Grupo do PPD/PSD:** Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares.

c) **3 (três) abstenções**, a saber:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

- 3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD: José Manuel Nunes Salvador Tribolet, José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

Intervenção de seguida **Francisco Sampaio Soares**, eleito pelo PSD: “Eu queria apresentar uma declaração de voto, depois apresento por escrito (*a mesma não foi apresentada por escrito*). Queria explicar o porquê de votar contra, voto contra porque a moção apresentada não é inocente e não pretende apenas chamar atenção para a importância do 25 de Abril, porque na última parte da moção há uma partidarização dessa mesma moção e a responsabilidade que vivemos atualmente no nosso país, não é com certeza do PSD e do CDS, é também do PSD e do CDS, mas tanto quanto é do PS e portanto não posso votar uma moção em que não sejam separadas estas duas partes. Subscrevo, obviamente, aquela parte que se refere ao 25 de Abril sem uma partidarização inoportuna neste contexto”.

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal, um **Voto de Pesar pelo falecimento de Medeiros Ferreira**, apresentado pelo Grupo do PS, o qual foi lido, tendo sido admitido para discussão por **unanimidade**.

“Voto de Pesar

Medeiros Ferreira

Professor universitário e um político com uma longa carreira, foi deputado (desde a Assembleia Constituinte) e ministro dos negócios Estrangeiros no I Governo Constitucional, liderado por Mário Soares. Faleceu no dia 18 de março no Hospital da Cruz Vermelha em Lisboa.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

Medeiros ferreira foi, enquanto Ministro, o responsável pelo pedido de adesão de Portugal à então Comunidade Económica Europeia (CEE).

Historiador e político, Medeiros Ferreira, em 1985 apoiou a criação do Partido renovador Democrático (PRD), vindo a ser um dos seus nomes mais conhecidos. Voltaria contudo, ao PS. Foi deputado do parlamento Europeu entre 1985 e 1989.

Em fevereiro de 2006, demitiu-se dos lugares que ocupava na Comissão política e na Comissão nacional do PS, numa carta enviada ao então presidente do PS, Almeida Santos, Medeiros Ferreira considerava que seria desconfortável permanecer naqueles órgãos para os quais fora eleito em representação da tendência minoritária liderada por Manuel Alegre, no Congresso de Guimarães em outubro de 2004.

Forte opositor a Salazar e ao regime fascista Medeiros Ferreira chegou a confessar que gostaria de ser um daqueles "seres erráticos" que percorrem o mundo.

Foi comentador na TVI24 e Sic Noticias".

Pedro Coelho, eleito do PS, interveio e disse: "Só relembrar também aqui um aspeto, que além de historiador, político, todo o seu percurso, está aí transcrito, era um homem de inegável qualidade e esse voto de pesar ganha mais forma, tendo em conta o ato eleitoral que se aproxima porque é bom lembrar que Medeiros Ferreira era o Ministro dos Negócios Estrangeiros na altura da adesão à então antiga CEE. Naquela transição difícil, de um processo trabalhado, demoroso, que levou 8, 9 anos, a chamada política dos 3 D's, ele foi de facto pioneiro nesse âmbito e deu o salto qualitativo, hoje para nós, mas foi um processo que se arrastou 8, 9, 10 anos e hoje em vésperas de um ato eleitoral, como as eleições europeias, é bom lembrar esse facto que, Medeiros de Ferreira além de historiador como disse e grande político".



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

Fernando Carmosino, eleito da CDU, disse: “Infelizmente é o desaparecer de uma vida, não é pelas eleições, porque não foi só Medeiros Ferreira, e até inclusivamente não devíamos ir por esse caminho. Acho que foi a figura, o estadista, o papel que desempenhou na cena política nacional, independentemente da sensibilidade que tem, que leva a que de facto apareça este voto de pesar que nós iremos votar favoravelmente. Que tratamento igual tenha outras figuras, de outras sensibilidades políticas sejam elas quais forem”.

O Voto de Pesar pelo falecimento de Medeiros Ferreira foi colocado à votação, o qual foi aprovada por unanimidade.

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal, uma Declaração Política - “**Declaração de Incidente de Conflito de Interesses, em violação das disposições legais em vigor**”, apresentada pelo eleito Prof. Dr. Tribolet, a saber:

“Declaração de Incidente de Conflitos de Interesses, em violação das disposições legais em vigor

Nos termos das responsabilidades que detenho como membro da Assembleia Municipal do Crato, apresento por escrito os termos essenciais da declaração política efetuada no período antes da Ordem de Trabalhos da reunião ordinária desta Assembleia no dia 30 de Abril de 2014.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

Em termos gerais, é boa prática política, num regime democrático, assegurar a não ocorrência de situações potencialmente geradoras de conflito de interesses, nomeadamente ao nível dos órgãos de soberania, quer nacionais, quer locais.

A lei proíbe explicitamente a possibilidade de acumulação de cargos para diversos titulares destes órgãos. Assim, por exemplo, um Deputado da Assembleia da República, em funções, não pode ser simultaneamente membro do Governo. Um juiz ou um militar em funções não pode ser deputado nem membro do governo. Ao nível autárquico é sabido que um Vereador não pode ser membro da Assembleia Municipal.

Outras Situações existem que não estando porventura explicitamente proibidas na lei, não ocorrem na prática, por razões de higiene política, transparência democrática e rigor ético individual e institucional.

Assim, por exemplo, membros dos gabinetes ministeriais, lugares de confiança política, não acumulam com o lugar de deputados. Nem responsáveis executivos da AP Central tais como Diretores Gerais o fazem.

Vêm estas considerações a propósito de que, de entre os factos apresentados a esta Assembleia na petição que fiz para inclusão de um ponto na Ordem do Dia, se fazer referência ao Sr. Pedro Coelho, membro desta Assembleia Municipal e que simultaneamente desempenha funções oficiais na Câmara Municipal do Crato, por designação do Sr. Presidente, a quem aliás já substituiu em representação oficial pública.

É para mim evidente não apenas o potencial conflito de interesses no desempenho ativo destas duas funções, como agora, publicamente, no conflito muito real, entre o Sr. Pedro Coelho, mencionado como participante ativo num incidente, testemunhado e anotado pela GNR, e o Sr. Pedro Coelho, com responsabilidades de supervisão e fiscalização da atividade da Câmara, como membro desta Assembleia.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Quil
Q

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

A legislação nesta matéria é claríssima. Completa ao Sr. Pedro Coelho suscitar publicamente e também perante esta Assembleia, a situação de conflito de interesses em que se encontra. E que no mínimo o impede totalmente de tomar parte em quais deliberações deste órgão nestas matérias.

Mas o assunto é potencialmente mais profundo. Segundo pareceres, ainda informais, que recolhi, a situação de acumulação de funções em que o Sr. Pedro Coelho se encontra é de facto ilegal. Sem prejuízo do Parecer Oficial que sobre esta matéria foi já solicitado, importa expor esta Assembleia Municipal perante esta situação, para que tenha a oportunidade de tomar as posições políticas que entenda sobre esta matéria."

Interveio o presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, dizendo: "Senhor Professor, eu só gostaria que concretizasse. O Presidente da Assembleia Municipal, fará todas as diligências que forem possíveis. Eu pergunto Senhor Professor, há um conflito de interesses? Foi aquilo que referiu? Sendo assim, eu irei enviar os requerimentos necessários através da sua bancada para os órgãos competentes".

Tomou a palavra o **Prof. Dr. José Tribolet**, do PSD: "A minha intervenção é para dizer que não queria deixar de me congratular pela posição que o Senhor presidente da Assembleia Municipal tomou no início desta sessão, perante a interpelação e a proposta da CDU, a sua posição só dignifica este órgão e a si próprio".

O presidente da Assembleia Municipal informou: "A mesa irá ouvir os eleitos, mas eu queria era que o Senhor Professor não ficasse só com evasivas e concretizasse exatamente quais são as questões a colocar aos órgãos da tutela".



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

A Declaração Política - "Declaração de Incidente de Conflito de Interesses, em violação das disposições legais em vigor", foi aceite pela mesa da Assembleia Municipal e seguiu a sua tramitação legal.

PERÍODO DA "ORDEM DO DIA":

Após o período antes da ordem do dia, entramos no período da ordem do dia, nos termos do art.º 53, da lei 75/2013, de 12 de setembro.

1. Atividade da Câmara Municipal;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e apreciou a informação da atividade municipal, tendo sido feitas intervenções por alguns eleitos da Assembleia Municipal, bem como pelo senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato.

Tomou a palavra o presidente da Câmara Municipal do Crato, José Correia da Luz: "Dirijo os meus cumprimentos pessoais e institucionais a todos os membros da nossa digna Assembleia Municipal, bem assim aos meus pares da Câmara. O documento da atividade da Câmara Municipal, no período entre 19 de Fevereiro de 2014 e 17 de Abril de 2014, foi distribuído, para além da consulta, que presumimos tenha sido feita por todos os membros da Assembleia Municipal, me encontro disponível para responder a qualquer dúvida que ocorra. Temos neste relatório de atividade da divisão de serviços técnicos, o lançamento e a apresentação de obras em curso, sob a forma de empreitadas, sob a forma de fornecimentos de bens e serviços, sob a forma de outros trabalhos da divisão de



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

af
B

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

serviços técnicos, de administração direta, como trabalhos de eletricidade, de execução de calçadas, trabalhos de carpintaria, de serralharia, atividade de máquinas, águas e esgotos, trabalhos de pedreiros, motoristas, outros trabalhos designadamente, trabalhos mais genéricos. Temos ainda um relato das atividades do gabinete técnico florestal, designadamente sobre a reconstituição do concelho cinegético municipal do Crato, que esteve inativo durante todo o mandato anterior, os trabalhos com espaços verdes, informações e respostas a várias solicitações de munícipes, o projeto de regulamento municipal sobre o uso do fogo, o plano municipal de defesa da floresta contra incêndios, serviço público do Instituto de Conservação da Natureza e florestas, ainda o enquadramento de propriedades rústicas no plano municipal de defesa da floresta contra incêndios, nomeadamente a carta de ocupação de solos, a formação modular certificada de sapadores florestais, com vista à melhoria da sua aptidão e função tão especial, temos ainda relatadas atividades desenvolvidas nas nossas freguesias. Depois, num ponto que designamos nº2 temos as atividades da divisão de desenvolvimento social, temos enunciados sobre atividades turísticas e culturais, do desporto, atividades e iniciativas apoiadas às diferentes coletividades, temos um relato sobre as atividades do gabinete de inserção profissional, ainda no âmbito da Ação social, do concelho geral da EBI com o Jardim de Infância, da rede social, do cartão municipal do jovem e do idoso, do apoio à deficiência e incapacidades, da comissão da proteção de crianças e jovens do Crato. O núcleo das chamadas representações do executivo, o atendimento relativo aos atendimentos feitos por todos estes departamentos no período aludido, as ações ainda desenvolvidas na área da higiene, saúde e sanidade e do bem-estar animal, ainda as funções na área da saúde pública, veterinárias e higiene e segurança alimentar. E depois um conjunto de reuniões de trabalho e outras atividades. O último ponto, como é já protocolar neste tipo de informação, refere-se à situação financeira, faz-se uma



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials.

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

comparação da situação financeira da transição do mandato, ou seja, reportada ao dia 22.10.2013 e aquela que era tida pela Câmara Municipal no dia 15.04.2014, portanto o último ponto de situação até ao envio a todos os membros da Assembleia Municipal. Podemos verificar que existe uma redução do valor das dívidas de médio e longo prazo, enfim, facto que já se vinha constatando em relatórios de atividade antecedentes, diminuição da dívida relativamente ao leasing, diminuição das dívidas de curto prazo, que assumem aqui um valor de redução de mais de 50%, o que mostra que houve uma preocupação desta Câmara Municipal de fazer um efetivo cumprimento do pagamento aos pequenos fornecedores. É o espírito dessa lei, de que tanto falamos, que alguns propalam mas que não cumprem. No nosso caso, prova-se que nos preocupamos em fazer estes pagamentos. E depois temos o resumo diário da tesouraria, onde o saldo final das operações orçamentais a 22.10.2013 representava um terço daquele que temos à data que remetemos esta documentação. Depois no saldo final de operações de tesouraria temos aqui como é já conhecido este elemento técnico de abordagem, menos dinheiro, do que tínhamos no dia 22.10.2013 e aqui ter menos dinheiro é bom. Este dinheiro não é nosso, está confiado à nossa guarda, temos de devolvê-lo, o que quer dizer que nós entregamos mais dinheiro àquelas pessoas que tinham rendimentos caucionados na posse da Câmara, do que fazia o anterior executivo. Quer dizer que é possível fazer esta interpretação com o devido respeito, este executivo tem uma política diferente da realização da despesa. A despesa que é realizada pelo executivo, sendo uma despesa pública, é uma despesa que alimenta o tecido social, que alimenta a nossa economia na generalidade e por isso penso que temos aqui factos, números para constatar, porque estes números não mentem, estes números não enganam, estes números não são opinião de uma pessoa, estes números são constatações verificáveis para quem tiver sobre eles, dúvidas. Senhor Presidente queria só para terminar, dizer que na minha qualidade de Presidente de Câmara e é indissociável da



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

9/1
Q

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

minha qualidade de cidadão e também de munícipe, me regozijo com as moções que aqui foram aprovadas, designadamente sobre, moção do 1º de Maio, moção do 25 de Abril e ainda, e o voto de pesar sobre o desaparecimento de Medeiros Ferreira, aqui muito bem evocado, tendo em conta a sua função pública e institucional a favor da inserção de Portugal na CEE”.

Interveio **Professor Dr. José Tribolet**, do PSD: “Senhor Presidente congratulo-o com o plano de atividades desenvolvidas que foi apresentado e no sentido de pedir um esclarecimento, e se calhar contribuir para alertar o Senhor Presidente e a Câmara para o que julgo ser uma obrigação de todos os organismos da administração pública e que aparentemente não encontrei nenhum reporte sobre essa atividade na Câmara. Desde já queria dizer que, para quem não me conhece, que eu não tenho segundas intenções, nem segundas palavras. Quando tenho que dizer uma coisa, digo diretamente. O que eu vou referir não tem nada a ver com nenhuma segunda intenção, nem nada que me passe pela cabeça, sobre factos que eu conheço na Câmara, porque se houvesse, também os dizia. Tem a ver com a obrigatoriedade que julgo neste momento existe, dos organismos públicos conformarem-se com orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção, por exemplo, neste momento sei que as universidades estão ao abrigo da lei 54 de 2008 de 4 de Setembro, a instaurar um conjunto de órgãos e procedimentos internos, para ativamente acautelarem e prevenirem situações de corrupção. Sei que neste momento haverá algumas Câmaras, que já estão ativamente a fazer coisas dessas. Como não vejo aqui nenhuma referência neste domínio e confesso que eu até há dois dias nem sequer sabia que isto estava ativo, vinha perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se isto é uma dimensão que já está a ser incluída, explorada pela Câmara, e se não, se calhar sugerir que fosse ver se



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

realmente há imperativos legais a cumprir e que deveriam ser objeto de atividade da Câmara”.

Tomou a palavra **Fernando Carmosino**, da CDU: “Evidentemente quanto à política e à definição da política de despesa, compete a este executivo, como competiu ao executivo anterior diminuir a dívida. Os mandatos e as questões financeiras e a evolução financeira têm regras totalmente diferentes e diferenciadas. Não é por se ter saldo positivo que quer dizer que se esteja a fazer um ótimo trabalho. Não vi nenhuma impulsão da construção civil no município. O que assistimos por força da lei das finanças locais e por outros mecanismos, foi a redução da capacidade financeira de investimento das autarquias. Neste contexto, há uma coisa que o Senhor Presidente disse que eu registo com agrado, que é aproveitar os recursos financeiros para apoiar o investimento local e o comércio local. A análise contabilística que vamos ter oportunidade de analisar, a evolução do lado da receita e da despesa, daquilo que foi considerado positivo, quais são os impactos de curto e de médio prazo, na situação financeira do Município”.

Tomou a palavra **Pedro Coelho**, do PS: “Queremos salientar o facto da situação financeira ter registado uma evolução positiva. Assinalamos com enorme satisfação que hoje, apesar de a realidade financeira não ser a que todos desejávamos, já é uma realidade completamente diferente daquela que podíamos constatar a 22.10.2013, data da tomada de posse do atual executivo. Não acredito no milagre da multiplicação, acredito sim em trabalho, rigor, uma metodologia totalmente diferente. Chamo a atenção para a rubrica 5.2.3, da Atividade da Câmara, que se reporta à dívida a curto prazo. Está reduzida a metade. Foi reduzida a metade em apenas seis meses. Quando a 22.10.2013, tínhamos uma



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

Câmara que em termos contabilísticos estava em completa rutura financeira - e é bom salientar isto, porque o documento entregue à data da tomada de posse deste atual mandato, a dívida a curto prazo não era 3000€, veio a constatar-se que era um valor completamente diferente e se a Câmara na altura tivesse de assumir os seus compromissos a curto prazo não tinha possibilidade financeira para o assumir. Passados seis meses as dívidas foram substancialmente reduzidas, e hoje podemos constatar uma realidade completamente diferente. Apenas só mais um apontamento referente à economia local, constatei novamente que a nível dos ajustes diretos atribuídos na última reunião de Câmara o documento que foi facultado a todos os vereadores, 90% dos ajustes diretos atribuídos foram a empresas sedeadas dentro do Município, que pagam cá os seus impostos e curiosamente tudo o que se comprou fora foi porque infelizmente não existe aqui capacidade de resposta. Está este executivo de parabéns e registamos com agrado a opinião das pessoas.

Tomou a palavra o **presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra**: "Sobre a informação do Senhor Presidente quero lamentar o facto de que nos trabalhos executados pela Câmara, tão poucas vezes venha referida a Freguesia de Monte da Pedra.

Depois sobre um tema, que já vai sendo aqui tema da ordem do dia, e quase todos tem conhecimento dele: um pedido de apoio feito pela Junta de Freguesia de Monte da Pedra à Câmara Municipal, para uma transferência financeira para fazer face a uma obra que temos em curso que é a funcionalização do edifício do antigo mercado, cujo financiamento foi aprovado pelo PRODER e até à data esse mesmo apoio não foi realizado".



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Quilho
Q

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

Interveio de seguida **Filipe Carrilho, do PSD**: “No documento Atividade da Câmara, nomeadamente, no ponto 5.4.4, Cartão Municipal do Idoso menciona-se que desde a sua existência a medida já totaliza 25 beneficiários. É minha convicção que isto se trata de um equívoco e peço que seja corrigido.

Quanto à questão colocada pelo eleito Pedro Coelho, em relação à economia que está a ser desenvolvida no nosso Concelho, informo, que referente ao ano de 2013 o Concelho do Crato importou 1.500.000.00€ e só exportou 500.000.00€.”

O senhor presidente da Câmara **José Correia da Luz**, respondeu de seguida a algumas questões colocadas: “Quanto à questão levantada pelo Professor Tribolet, em matéria de comparticipação de trabalho produzido para a luta contra a corrupção, devo dizer-lhe que tenho no meu curriculum, o grande prazer de ter colaborado com esse elemento de trabalho, nomeadamente tendo colaborado com o atual Presidente do Tribunal de Contas. Um dos elementos que foi entendido pelo Tribunal de Contas, como elemento decisivo para a prevenção da corrupção é fazer participar nos atos administrativos, que em cadeia tem várias partes, digamos assim, pessoas distintas que intervieram em partes antecedentes e portanto esse era um elemento decisivo. Para aplicar essas regras criadas, nas quais eu participei, com grande prazer e muita honra, criamos aquilo que chamamos norma de controlo interno, porque é preciso que haja uma disciplina normativa dentro do serviço público que deve ser respeitada, se não o for, há uma irregularidade que tem de ser sanada e que tem de ser chamada atenção quem não a cumpriu. Tenho essa excelente memória de ter dado esse contributo e de o ter aplicado na Câmara Municipal do Crato.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

Relativamente à intervenção feita pelo senhor membro da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino, posso dizer que os números não enganam, ou estão certos ou estão errados, se alguém dúvida da sua veracidade, bem consulte-se os dados que existem nos serviços administrativos. A verdade porém é que, o Fernando Carmosino citou e muito bem, o conjunto de dificuldades de natureza financeira com que os municípios se debatem e nesse plano sabemos-lo todos, estamos perfeitamente do mesmo lado da barricada, porque entendemos, e ainda hoje tive oportunidade de falar, com responsáveis governamentais e que cada vez mais este Estado centralista organiza-se no sentido de retirar dinheiro aos municípios, em vez de lhe atribuir responsabilidades, quiçá, novas competências para realizarem mais perto do cidadão aquilo que melhor sabem fazer.

Relativamente ao senhor Presidente da Junta de Monte da Pedra, às vezes há coisas que costumam a passar em matéria de explicação, eu acho que o senhor Presidente da Junta neste momento, do conhecimento que tem, dos dados de natureza administrativa, já o levaram a perceber as razões de alguma não resposta até agora. Se não percebe é porque não quer, permita que lhe diga isso.

Em relação à questão colocada pelo Senhor José Filipe Carrilho, enfim, tem ali uma visão macroeconómica, vista à escala local e eu só espero que nós na Câmara, mas nós na Assembleia Municipal, todos, sejamos capazes de adotar os mecanismos ou os instrumentos para o desenvolvimento, de modo a que possamos, como disse e formulou esse voto, exportar mais do que importamos."

Interveio o **Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra**, dizendo: "Em relação à intervenção do Senhor Presidente, eu não posso perceber porque ainda não me foi



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

respondido o porquê desta situação não ser resolvida. Eu não posso perceber uma coisa da qual faço chegar pedidos à Câmara e não tenho resposta. Não posso perceber esta situação, que tem prazos para cumprir. O prazo agora está fixado em Julho, para terminar a obra, com o qual nós contávamos com o financiamento da Câmara. Estamos aqui em diálogo e entre pessoas de bem, porque fomos eleitos para arranjar soluções para os problemas e não arranjar mais problemas.”

O Dr. Francisco Sampaio Soares, do PSD, pede a palavra para dizer: “Queria apenas registar duas situações. Primeiro o senhor presidente não respondeu à pergunta colocada pelo professor Tribolet. Terá feito parte dessa comissão há 8/9 anos, mas a pergunta era neste momento o que é que a Câmara está a fazer para implementar a legislação que estará em vigor sobre essa matéria. A pergunta é fácil de responder, se está a implementar alguma medida, dizê-lo, se não, reconhecê-lo.

Quanto à questão colocada pelo senhor presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, o senhor presidente da Câmara Municipal terá de dar a explicação perante a Assembleia Municipal, e não perante o senhor presidente de Junta de Monte da Pedra. A Assembleia Municipal pretende ser esclarecida sobre esta questão, e eu na qualidade de eleito tenho o direito de obter essa informação/ esclarecimento.”

O senhor presidente José Correia da Luz, diz: “O Dr. Francisco Sampaio Soares, talvez não tivesse atento à minha resposta ao Professor Tribolet. Respondi dizendo que aplicamos a norma de controlo interno. É essa a resposta. A prevenção e as medidas preventivas são pela prática ou pelo respeito das normas previstas nesse dispositivo



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

administrativo, que tem naturalmente uma natureza preventiva que como sabe, não é pelo facto de ter normas, regras de direito, que as violações das mesmas não acontecem. Mas se acontecerem nós sabemos que há regras e a respetiva sanção.

Relativamente ao senhor presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, ele sabe perfeitamente que existe uma deliberação da Câmara Municipal no sentido de colaborar, de apoiar, numa transferência financeira para um determinado empreendimento promovido pela Junta de Freguesia. O senhor presidente da Junta tem todo o direito de questionar, e já o fez a mim, diversas vezes, sendo que os instrumentos de resposta que eu tenho hoje, são distintos dos que tinha há uma semana atrás. A última reunião de Câmara deu-nos alguma perspetiva diferente para podermos intervir nessa matéria. Como muito bem sabe o senhor presidente da Junta, propus à Câmara Municipal um orçamento e um plano de atividades. Nesse plano de atividades, face à nova lei, propus a inserção de um novo ponto, ao arrepio daquilo que era tradição, pelo menos desde que me conheço como autarca e que não tinha sido alterado durante o mandato anterior, mas que agora por um imperativo de natureza legal, de acordo com as competências das Freguesias, mas também da Assembleia Municipal. Era preciso modificar esse instrumento, ora esse instrumento não foi aprovado pela Câmara Municipal. O anterior executivo formulou junto da banca um pedido de empréstimo com vista a obter receitas que pudessem alocar a algumas situações onde se inscrevia a referente à Junta de Freguesia de Monte da Pedra. Como o senhor presidente muito bem sabe, e aquilo que lhe disse e aqui o repito hoje, é que mesmo que haja todos os instrumentos de natureza administrativo e orçamental previsional, é preciso que haja o respetivo dinheiro, ou seja, a previsão, mas se não houver entrada do respetivo fundo eu não poderei jamais transferir para a conta da Junta de Freguesia, esse apoio. Estou a fazer o máximo esforço no sentido de obter o visto favorável do Tribunal de Contas. O empréstimo contraído pela Câmara para permitir uma



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature or initials.

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

transferência para a Freguesia de Monte da Pedra. Isto já lhe foi dito variadíssimas vezes, inclusive, expus-lhe no momento todos estes factos, e estes factos, têm, como sabe, um epílogo, uma decisão última da última quarta-feira. A Câmara aprovou uma Revisão ao Orçamento Corrigido de 2013/2014. Aprovou, também, a conta de gerência; o inventário, todos os direitos, bens e obrigações; a Revisão do Plano de Atividades ou das GOP'S, e portanto estes são contributos para ajudar a resolver o problema. Agora há uma coisa que lhe digo aqui, alguns prometeram mas não cumpriram o que prometeram. Eu não prometi mas irei cumprir se tiver essa capacidade."

Intervém o eleito **Fernando Carmosino**: "Compromissos assumidos por anteriores executivos têm que ser cumpridos efetivamente em democracia pelos que lhe sucedem. Caso contrário o executivo que entrou não tinha pago o empréstimo das piscinas, não tinha pago o empréstimo do campo de futebol, entre outros."

2. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município - Ano 2013.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou o ponto "**Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município - Ano 2013**" à votação, a qual obteve o seguinte resultado:

a) **11 (onze) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS**: António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.

- **1 (um) voto do Grupo do PPD/PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet.

b) **5 (cinco) contra**, a saber:

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias e Rui Miguel Varela Chorinca;

c) **3 (três) abstenções**, a saber:

- **3 (três) voto do Grupo do PPD/PSD:** Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

Deliberação: Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município - Ano 2013, foi aprovado por maioria.

3. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do ponto três "Documentos de Prestação de Contas 2013";



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Art. 3

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

O Professor Dr. José Tribolet disse: "Eu queria um esclarecimento. É imperativo na lei que esta Assembleia só se possa pronunciar sobre esta Prestação de Contas, que obviamente é importante fazer, que é o ultimo dia do prazo legal para aprovar. Mas queria dizer que se não tivermos aqui presente a Certificação Legal de Contas e o Parecer do ROC, estamos impedidos legalmente de votar. Nós não temos possibilidade legal de votar isto como é nossa intenção, sem a existência, nesta Assembleia, desse documento."

Em esclarecimento o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** diz: "Senhor professor, permita-me como Presidente da Assembleia, corrigi-lo. Como sabe as propostas vêm da Câmara Municipal à Assembleia Municipal, e nos termos do nº3 do art.º 25 da lei 75/2013 de 12 de setembro: " Não podem ser alteradas na Assembleia Municipal as propostas apresentadas pela Câmara Municipal, referidas nas alíneas a), i) e m), do nº1 e na alínea l) do número anterior, sem prejuízo de esta poder vir acolher em nova proposta a recomendações ou sugestões feitas pela Assembleia Municipal". Portanto o que eu quero dizer é que o senhor professor pode é apresentar sugestão ou uma recomendação. A Assembleia não tem poder para alterar esta proposta da Câmara Municipal."

Interveio **Fernando Carmosino**, eleito da CDU: "É bom nós estarmos recordados que na última Assembleia Municipal, depois de grandes dissertações, referentes ao ROC, (...), a questão que se colocava era se a proposta da Câmara tinha que vir acompanhada do parecer do ROC ou não, sendo invocada a urgência da votação."



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

Dr. Francisco Sampaio Soares, intervém dizendo: “O art.º 76, nº3 da lei 73/2013 de 3 de setembro, refere o seguinte: “ Os documentos de prestação de contas das entidades referidas no nº1, que sejam obrigadas nos termos da lei à adoção de contabilidade patrimonial são remetidos ao Órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas, apresentados pelo ROC”.”

Fez uso da palavra o senhor **Presidente da Câmara José Correia da Luz**: “Senhor presidente esta é uma matéria que me custa estar aqui a discutir com os senhores membros da Assembleia Municipal, tão doutamente instruídos nesta matéria. Eu queria perguntar ao Dr. Francisco Sampaio Soares em que data entrou em vigor a lei 73/2013, é que a lei aplica-se sim, às contas de 2014. O ROC, não vai certificar a conta, um documento que foi agora elaborado pelos serviços, e que, a Câmara aprovou. O trabalho de um ROC, prende-se com a análise de toda a documentação, verifica a evolução administrativa de natureza contabilística, durante o ano. Ora a entrada em vigor da Lei em 2013, não permitiu que desde Janeiro até Dezembro um ROC, que não existia uma vez que não era obrigatório, pudesse intervir neste processo e portanto ela aplica-se, seguramente em 2014. A urgência que ai muito bem referiram, pois implicava que nós pudéssemos ter um ROC, o mais rapidamente possível, dentro da anuidade de 2014, para poder fazer toda essa cobertura na totalidade dos 12 meses. O Parecer e a indicação que temos dos órgãos da tutela, é que a necessidade desse certificado, aplica-se sim, à conta de 2014, que será, como sabe aprovada no ano subseqüente.”

O Professor Dr. José Tribolet diz: “A nossa disposição é votar a favor estas contas. Não temos qualquer razão factual para votar contra. Por outro lado, perante o facto que



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

levantei e não obstante as explicações extremamente racionais, que tem toda a lógica, do senhor presidente, que informou que tinha um parecer em sentido contrário. Este parecer não está aqui presente. Pessoalmente, eu e os meus colegas, faremos fé na palavra do senhor presidente, na condição de que ele registre oficialmente esta afirmação para a ata, isto é, o senhor presidente está na posse de um documento, que por razões óbvias não tem aqui presente para nos mostrar, onde afirma que a realização desta votação nestas condições é neste momento plenamente legal por parte da Assembleia. Se o senhor presidente aceitar fazer essa afirmação nós votaremos a favor. Se, e é completamente legítimo, o senhor presidente não aceitar fazer essa afirmação, nós não iremos participar nesta votação. Propondo retirarmo-nos deste ponto e não participaremos nesta votação.

O eleito Pedro Coelho, faz uso da palavra dizendo: “Vamos votar e vamos votar favoravelmente, tendo em conta até as explicações já dadas. Toda a fundamentação é sustentável, é credível e portanto não há qualquer tipo de discussão em relação a esta matéria.”

O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, colocou os Documentos de Prestação de Contas 2013 à votação, a qual obteve o seguinte resultado:

a) 10 (dez) votos a favor, a saber:

- 10 (dez) votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.

b) **5 (cinco) votos contra**, a saber:

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias e Rui Miguel Varela Chorinca;

O Grupo do PPD/PSD saiu da sala não participando na votação e apresentando declaração de voto.

Deliberação: O Documento de Prestação de Contas 2013, foi aprovado por maioria.

4. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 1.ª Revisão ao Orçamento Corrigido/2014;**

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou à votação **1.ª Revisão ao Orçamento Corrigido/2014**, a qual obteve o seguinte resultado:

a) **14 (catorze) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.

- **4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **5 (cinco) abstenções**, a saber:

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias e Rui Miguel Varela Chorinca;

Deliberação: A 1.ª Revisão ao Orçamento Corrigido/2014, foi aprovada por maioria.

5. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da 1.ª Revisão às Grandes opções do Plano Corrigidas/2014-2017;

O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, colocou à votação 1.ª Revisão às Grandes opções do Plano Corrigidas/2014-2017, a qual obteve o seguinte resultado:

- a) **14 (catorze) votos a favor**, a saber:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.
- **4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **5 (cinco) abstenções**, a saber:

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias e Rui Miguel Varela Chorinca;

Deliberação: A 1.^a Revisão às Grandes opções do Plano Corrigidas/2014-2017, foi aprovada por maioria.

6. **Apreciação e votação**, sob proposta da Bancada do PPD/PSD, da “Constatação formal pela Assembleia Municipal do Crato da ocorrência recente de eventos públicos que indiciam uma situação de persistente anomalia funcional na Câmara do Crato, sua apreciação política, nos termos estritos das competências de supervisão da Assembleia Municipal, e eventual tomada de



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

decisões sobre esta matéria, que assegurem o cumprimento atempado das responsabilidades institucionais desta Assembleia”.

O eleito Prof. Dr. Tribolet, do PPD/PSD, apresentou uma Proposta, a qual foi lida, tendo sido admitida para discussão por unanimidade.

“Proposta de Deliberação

A Assembleia Municipal do Crato, reunida em sessão ordinária no dia 30 de Abril de 2014, tomou conhecimento formal da ocorrência de situações anómalas, potencialmente indiciadoras de incumprimento formal e explícito de procedimentos e normas legais relativas ao funcionamento da Câmara Municipal e dos direitos e deveres dos seus Vereadores, conhecimento que numa primeira fase foi veiculado através de comunicados emitidos por vereadores da Câmara, e mais recentemente, por órgãos da comunicação social, tendo havido situações que suscitaram a intervenção das autoridades, no caso a GNR, que efetuaram o registo oficial dessas ocorrências, quer fora das instalações da CMC quer no seu interior.

A persistência da ocorrência destas anomalias funcionais na Câmara do Crato levou à sua apreciação política por esta Assembleia na presente sessão, nos termos estritos das competências de supervisão que detém, entre as quais não se incluem quaisquer poderes de investigação sobre os factos ocorridos nem o apuramento das responsabilidades individuais e coletivas por parte da Câmara Municipal e dos funcionários envolvidos nestas ocorrências.

Dando cumprimento atempado às responsabilidades institucionais desta Assembleia foi assim deliberado reportar esta situação e a ocorrência dos factos apontados aos órgãos de tutela com competências específicas nessa matéria, nomeadamente à Inspeção Geral da Administração Interna e



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

à Procuradoria-Geral da Republica para se efetuarem as diligências que entenderem como mais adequadas.

Na participação aos organismos competentes deverão ficar expressos os factos a participar, ficando explicito quem os relatou. Esta participação deverá ser enviada pelo Presidente da AM no prazo de 15 dias e da mesma será dado conhecimento a todos os membros da AM."

Intervém o eleito **Professor Dr. José Tribolet**: "O assunto que este ponto aborda foi descrito, e penso que é do conhecimento de todos nós, da ocorrência de factos, como está escrito, potencialmente indiciadores de incumprimento, formal e explicito de procedimentos e normas legais relativamente ao funcionamento da Câmara e dos direitos e deveres dos seus vereadores. Conhecimento, que numa primeira fase foi vinculado através de comunicados emitidos por vereadores da Câmara e mais recentemente por órgãos de comunicação social, quer físicos quer no mundo virtual, tendo havido situações que suscitaram já intervenções das autoridades, no caso a GNR, que efetuaram o registo dessas ocorrências, quer fora das instalações da Câmara, quer no seu interior, isto é conhecido de todos.

A precedência da ocorrência destas anomalias funcionais da Câmara do Crato deve ser objeto e aceitaram discutir isto em sede desta Assembleia que tem responsabilidades estritas, em termos de competências de supervisão. Quero deixar claro, a minha posição, e acho que é a da lei, que não se incluem nas responsabilidades desta Assembleia, quaisquer poder de investigação de factos ocorridos, nem apuramento de responsabilidades individuais ou coletivas por parte de um órgão independente de nós que é a Câmara. Cabe-nos sim, a apreciação, em termos de supervisão, eventualmente de apreciações político nesta matéria e mais nada, quer como digo, dos membros da Câmara quer dos



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

funcionários envolvidos, neste caso, há um caso em apreço no que foi reportado pelo vereador Ângelo que já foi aqui indicado. Na minha opinião para darmos cumprimento atempado às responsabilidades desta Assembleia, temos de nos situar no plano da ação, isto é, não nos competindo, investigar e apurar responsabilidades sobre os factos, sobre a origem, sobre o que realmente sucedeu, esses factos estão alguns deles, registados em autos da GNR e portanto estão em fóruns diferentes e que na minha opinião o que esta Assembleia deve fazer e eu proponho duas coisas.

Primeiro é não ignorar este ambiente e aceitar discutir entre todos nós, olhos nos olhos, e segundo no plano de ação, acho que, dado que isto não é um fenómeno pontual, evidentemente que se trata de uma situação de carácter sistémico, repetitivo, envolvendo interações pessoais complexas, com todo o direito de liberdade que as pessoas tem. Eu acho que o que nós devemos fazer é remetermos aos órgãos de tutela, nomeadamente à Inspeção Geral da Administração Interna e à Procuradoria da República.”

Pede a palavra o senhor **Fernando Carmosino**: “Como é que é possível em pleno século XXI, num organismo público, alguém que não é dos quadros da Câmara, que é nomeado politicamente, pode dirigir-se nos termos em que o tem feito a vereadores legitimamente eleitos, que têm os mesmos direitos de qualquer cidadão quando se dirigem à Câmara Municipal com um requerimento, com um protesto ou com uma solicitação. O único ato de boas maneiras que deveria existir é receber esse mesmo documento, carimbá-lo e dar-lhe entrada e seguimento, efetivamente para o poder político, neste caso concreto se é dirigido ao executivo municipal, ou se dirigido ao senhor presidente da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

O vereador João Teresa Ribeiro da CDU, perguntou se há livro de reclamação (é triste, neste município não há livro de reclamação). E portanto, isto cria problemas que não deveriam existir, há documentação que comprova, que vêm de lá e eu não sei de quem é a assinatura. Tenho o direito de duvidar da assinatura que é posta no documento dos vereadores da CDU. Não sei se a assinatura está digitalizada, se está autorizada pelo Presidente da Câmara, se foram delegados poderes. Se há poderes, então digam-me qual é a lei em que esses poderes podem levar a este tipo de comportamentos. A pergunta que eu faço, e isto coloca aqui agora, órgão Assembleia Municipal, porque se trata de um membro que tem assento nesta Assembleia Municipal. Ora bem, se eu recebo duas atas, e recebo o correio, e portanto não vale a pena haver nenhum arquivo à pressa, deduzo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal não recebeu em tempo útil aquilo que legalmente deveria ter sido feito numa situação destas, isto é, o pedido de suspensão do mandato, porque a lei é clara, não é quando se esta a reunir, é no período em que se está, efetivamente não se pode estar a ocupar dois cargos, porque o art.º 221, da lei 1/2001 de 14 de Agosto, que é a lei orgânica das eleições dos titulares dos órgãos autárquicos locais, na sua ultima redação diz expressamente: “é incompatível dentro da área do mesmo município o exercício simultâneo de funções autárquicas nos seguintes órgãos (...)” e discrimina-os por ai abaixo, porque eu parto do pressuposto, como diria qualquer juiz, que os membros que estão assentes nesta Assembleia Municipal não podem, nunca, em juízo dizer que desconhecem a lei. Mas apraz-me dizer mais um parágrafo, porque é um documento que eu tenho para lhe entregar, pelo pressuposto que está na lei que eu acabei de referir, ocorrendo uma situação de incompatibilidade, o legislador prevê expressamente três vias para afastar essa incompatibilidade, portanto o problema que eu estou aqui a levantar, não é para afastar ninguém de lado nenhum, não é para perseguir ninguém, mas é para dizer que não se faz o que se quer, que não se gere à la garder, tem



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials.

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

de se cumprir a lei e então passo a ler aquilo que aqui está e considero que foi uma irregularidade, é grave por uma outra questão que eu a seguir vou dizer, na minha opinião, é que neste caso concreto, a suspensão das funções deliberativas, quando da acumulação foi entre cargos executivos e um cargo deliberativo, exemplo, que foi isso que se passou, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, o quê que deveria ter acontecido? O titular, Pedro, neste caso concreto, antes de participar na reunião de Câmara tinha comunicado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que durante o prazo de 15 dias, dez dias, fosse aquilo que fosse, efetivamente tinha o seu mandato suspenso e mais, seria de bom-tom, que antes, inclusivamente de se sentar na mesa da reunião de Câmara Municipal dizer o seguinte: eu estou aqui legalmente a substituir quem efetivamente na lista estava à minha frente por ausência, e mais informo que comuniquei em tempo útil ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido da minha suspensão por 7 dias, 10 dias, etc." Porque se pode suspender muitas vezes quantas forem precisas, mas aqui à uma coisa mais grave, eu não quero levantar por esse lado, isso compete a outros, não me compete a mim, mas é que a lei diz que em situações destas e a serem confirmadas, a renuncia e a suspensão do mandato que segue o tal regime dos art.º 76 e 77, da lei 169/99, e eu trago isto tudo escrito que é para depois não dizerem que eu tenho de escrever isto: "as sanções dos atos ou deliberações tomadas em desrespeito deste regime gera nulidade (...)", eu não estou a requerer a nulidade das deliberações desta minuta em que a pessoa em causa participou, o que eu estou é a colocar à mesa uma proposta concreta que quer dizer que também não haja aqui nenhum drama, que a Assembleia Municipal, possa votar essa proposta e a proposta é o pedido de esclarecimento, tal e qual como à pouco, à tutela, sobre esta situação em concreto e para a tutela não deve ir só o pedido, deve ir o pedido, deve ir a cópia da minuta da ata da Câmara, deve de ir as documentações da Assembleia Municipal que comprovam aquilo que eu estou a dizer. Mas, este pedido, esta proposta



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

que eu tenho é para o bom funcionamento da instituição órgão Assembleia Municipal, porque não podemos fazer aquilo que queremos e nos apetece. E portanto eu não tenho um único documento, na minha posse, oficial, e volto a dizer em tempo útil, não vale a pena agora dizer-se que se perdeu nos serviços, se se perdeu nos serviços a primeira coisa que eu faço é uma queixa-crime onde entender, e não estou a ameaçar ninguém, porque eu antes de levantar estas questões, para quem me conhece, esperei pela ata, esperei pela minuta, esperei e voltei a dizer se tinha entrado alguma coisa na correspondência da Assembleia Municipal e eu não tenho, e agora aguardo explicações. A verdade é que quando eu levanto este problema nestes termos foi porque não tenho nenhuma documentação dessas, portanto a proposta que faço é que efetivamente aos organismos da tutela, que já aqui foram referidos, que a Assembleia Municipal aprove esta proposta de a mesa da Assembleia solicitar esclarecimentos sobre esta matéria, juntando a esse pedido a documentação que referi. Evidentemente que à uma coisa que ninguém se iluda, e isto é que por vezes leva a que mentalmente não se tenha calma, e eu que até sou de nascença nervoso, acho que a calma às vezes faz bem a algumas coisas, é que se votarem isto contra, eu vou mandar isto à mesma para o Ministério Público. Portanto há aqui duas coisas duplas, é o entendimento do seu funcionamento, da sua capacidade, das suas atribuições e competências e da sua dignidade como Assembleia Municipal, essa pode ser expressa num voto, mas quer dizer que votem como votarem, não fica por aqui, acho que era mais digno porque não sou o queixinhas, mas neste caso concreto se esta proposta for recusada, eu quero dizer já, porque não é nas costas das pessoas que digo, a partir do momento que seja, quer para as instituições que sei e não é só uma. Eu não tive tempo de trabalhar esta questão, mas na próxima vou fazer um requerimento ao Senhor Presidente da Assembleia, porque já que tutelamos, e para a próxima vou fazer um requerimento sobre uma outra coisa, para que o Senhor averigue, se há ou não há livro de reclamações na Câmara



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

Municipal do Crato, e mais, se está acessível a qualquer cidadão, porque é bom de saber que aquele livro não foi comprado só porque alguma tipografia tivesse na falência, foi força de lei que obrigou que os serviços tivessem esses mesmos livros, e quantos médicos, e quantos enfermeiros e quantos funcionários públicos, não sabem, o que custa por vezes, quando alguém pede o livro de reclamações e de facto lá assenta os tramites e o trabalho que de facto isso dá, mas isso é um direito dos cidadãos, portanto não vale a pena só dizer cidadania, transparência, vamos trabalhar todos para o mesmo, mas para isso é preciso que todos se respeitem dentro do mesmo uns aos outros no direito à diferença, no direito a um pensamento diferente, com propostas e ideias diferentes. Sem respeito e nomeadamente volto a dizer, sem respeito pelas questões legais é impossível consensualizar muitas das questões, não estamos a contribuir para o monte, estamos a fazer é o contrário, uns vão apanhando para o monte, outros vem e estão como as galinhas, vão separando.”

O Presidente da Assembleia Municipal, interpela: “Só fazer aqui um ponto de ordem antes de passar a palavra a quem se queira inscrever, que é o seguinte: Já nos conhecemos há muito tempo e não é o Senhor Fernando Carmosino, que eu muito respeito, que é o proprietário da verdade. Aquilo que eu lhe quero perguntar e que diga nesta Assembleia é se existe ou não, alguma ata da Assembleia Municipal que esteja viciada ou que algum membro desta Assembleia que não faça parte ou que não fizesse parte da Assembleia Municipal aqui não estivesse de pleno direito. Esta é a primeira questão, para nos entendermos”.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature and number 2

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

Interveio o eleito **Fernando Carmosino**: “Eu não disse que havia ilegalidades, até porque pode haver ilegalidades e o senhor não é obrigado a saber das mesmas. Mas eu como membro da Assembleia, com este papel estou-lhe a dizer que há, não na Assembleia.”

Fez uso da palavra o **Presidente da União de Freguesias do Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Diogo**, dizendo: “Em nome do Partido Socialista, eu gostava de facto de começar como o membro da CDU terminou, que é fundamental que exista respeito uns pelos outros, e este respeito não compete só a uns, compete a todos.

Em segundo lugar, e relativamente ao ponto que foi aqui colocado em discussão, é importante que saibamos separar o que é político do que é gestão autárquica. Parece-nos que aquilo que a Assembleia Municipal terá de fazer relativamente à Câmara Municipal é de facto fiscalizar a sua gestão.

Depois queria dizer que relativamente aos factos aqui trazidos a conhecimento, era importante que quando falamos neles, tenhamos de facto conhecimento dos mesmos, e já disse isto por diversas vezes, a diversas pessoas, que era importante que alguns membros desta Assembleia pudessem de facto assistir às reuniões de Câmara. É de facto um número muito diminuto de pessoas que aqui se encontram como membros da Assembleia que tem o conhecimento de causa. A questão é que todos sabemos que não há ninguém com asinhas aqui, não há aqui anjinhos e era importante que, por exemplo, relativamente à questão de carimbar documentos se isto é um ato que existia ou não em mandatos anteriores, ou se é uma coisa nova. Quando relatamos factos, dos mandatos anteriores e deste, também temos que ter de facto, aqui algum cuidado em saber como é que as situações ocorriam anteriormente.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials.

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

Depois dizer da legitimidade dos órgãos em que falamos, eu gostava de saber se para esta Assembleia Municipal existe ou não um Presidente de Câmara democraticamente eleito, se de facto compete ou não a esse Presidente de Câmara a gestão da Câmara Municipal e se é dever da Assembleia Municipal imiscuir-se nessa gestão ou não?

Depois gostaria também de referir mais duas ou três coisas, quando de facto falamos sobre suspeitas era bom que as fundamentássemos e que perguntássemos onde, quem, como, porquê e quando? Fácil é dizermos, de facto, que existiram, não sabemos bem quando, como. Mas temos que fundamentar bem. Acho que é importante para a verdade.

O Partido Socialista e o seu grupo da Assembleia Municipal, entende que existe um Presidente de Câmara, democraticamente eleito, existe um Presidente da Assembleia Municipal, democraticamente eleito, um executivo, democraticamente eleito e também um órgão deliberativo, democraticamente eleito.

Gostaria de registar, que como jovem autarca, existem comportamentos, como dissemos há pouco, na votação da moção, que ficam para quem os pratica, e foi de facto com alguma tristeza que registei que o comportamento muitas vezes dito, democrático, dito de exemplo, não fosse refletido por muitos nas comemorações do 25 de Abril. Claro que a liberdade assiste a cada um e foi isso que o 25 de Abril também trouxe, mas registei com alguma tristeza o facto de pessoas com deveres, com compromissos, com responsabilidades confiadas pelo povo, tivessem tido a atitude que tiveram nesse dia, com algumas exceções que registo dentro da minha Assembleia de freguesia e dentro dos eleitos do Partido Socialista. Relativamente a este ponto situações mais concretas, era importante que pudessem especificar e que pudessem de alguma forma concretizar aquilo que são as suspeitas que fundamentam neste ponto de trabalho."



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

Interveio **José Tribolet**: “Eu procurei escrever e investi muitas horas a ter muito cuidado no que punha por escrito, para traduzir com rigor o que eu e os meus colegas pensamos sobre esta matéria. Em relação ao que o senhor presidente da Junta acabou de falar, eu quero dizer-lhe que abordou um conjunto de aspetos que estão expressamente excluídos do posicionamento que eu apresentei por escrito. Expressamente, disse, na minha proposta, que não nos compete a nós investigar factos, investigar responsabilidades, porque acho que não é essa a competência deste órgão. Disse apenas que há ocorrências, que são de fórum público, há ocorrências que estão registadas em elementos da autoridade que foram chamados a intervir e continuam a ser fora e dentro das instalações da Câmara. Obviamente que não é preciso muita clareza de vista para perceber o quanto esta situação é perturbadora de um ambiente de vivência, sem normalidade, no Crato e o quanto ela desprestigia a Câmara e o Concelho. E é neste ponto exclusivamente, face a esta situação, que eu me prenuncio, referindo sempre que estou a falar em relação à Câmara constituído pelo seu Presidente e os seus vereadores, em tudo o que tenho dito, sempre tenho referido claramente o respeito, e a clareza para mim da responsabilidade quer do Presidente, que tem competências claríssimas definidas na lei, que são dele e de mais ninguém e da vereação que tem competências claríssimas na lei e que no seu funcionamento interno como Câmara, pode delegar ou não delegar.

Portanto em nada do que eu e os meus colegas estamos a trazer à vossa atenção, estão envolvidas dimensões que abordou e que são dimensões de outro carácter, que não aquele que eu trouxe aqui, e volto a dizer o seguinte: nós temos responsabilidades de sermos ativos na vigilância e fiscalização de um ambiente de normalidade de funcionamento da Câmara. Não estou a dizer que é anormal por causa deste, ou daquele, ou daqueloutro,



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

nem tenho que dizer, nem me compete, nem a nenhum de nós. Estou a dizer que face a esta anormalidade persistente, e relembro que já na outra Assembleia ter manifestado a minha preocupação pelos sintomas que se estavam a acumular, face a isso, eu acho que nós temos a responsabilidade de tomar uma deliberação sobre esta matéria em Assembleia. Eu peço desculpa ao senhor presidente, não sei se esta é a forma mais correta, mas se me permitir tenho uma proposta de deliberação sobre esta matéria que propunha que fosse sujeita à votação da Assembleia que democraticamente aprova ou não aprova.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou a **Proposta** apresentada pelo eleito **Prof. Dr. Tribolet** à votação, o qual obteve o seguinte resultado:

a) **9 (nove) votos a favor**, a saber:

- **4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.
- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias e Rui Miguel Varela Chorinca;

b) **10 (dez) votos contra**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.

Deliberação: A Proposta apresentada pelo eleito Prof. Dr. Tribolet, não foi aprovada.

O eleito Fernando Carmosino, da CDU, apresentou um Pedido de Esclarecimento sobre Simultaneidade de Exercício de Cargos.

Intervém Fernando Carmosino: "São só duas questões para ficarem claras. Eu não lancei suspeitas sobre ninguém. Sobre as afirmações que levantei, apresentei dois documentos que considero legais e que durante todo o debate não houve nenhum contraditório sobre esta.

Segunda questão, eu não pus em causa a legitimidade do Presidente da Câmara do Crato, dos membros do executivo, dos membros da Assembleia. Nós conhecemos a lei, atribuições e competências da Assembleia, atribuições e competências da Câmara Municipal. A mim não me falta nenhuma resposta a nenhum requerimento que tenha apresentado na Assembleia Municipal. Sobre esta questão do membro da Assembleia Municipal, eu tenho o direito de ter dúvidas, tenho o direito até ao contraditório, e não me estou a meter na vida da Câmara, estou a defender e a salvaguardar. Não ponho em causa as outras questões, se há factos e documentos a apresentar, há, e por isso eu chamo a atenção do seguinte: não sei se foi verdade ou não, que no anterior mandato não se



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

carimbava a entrada de documentos. Porquê que no anterior mandato não reclamou? Eu recebi do Senhor Presidente da Assembleia toda a documentação que me mandou e está carimbada.”

Fez uso da palavra o **Presidente da União de Freguesias do Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Diogo**, dizendo: “Em nome do Grupo do Partido Socialista, gostava de dizer uma coisa muito simples. O membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Carmosino, ajudou-me a responder a isto tudo e ajudou-me a responder de uma forma muito simples, quando respondeu à questão da recusa ou não de anteriores mandatos, portanto se recusou no anterior e eles não souberam acionar os tramites legais, estavam impreparados, portanto isto é um assunto do executivo, é o executivo que tem de resolver isto, não tragam assuntos para dentro do órgão deliberativo que dizem respeito ao órgão executivo. E portanto aquilo que nós achamos é que devia-se fundamentar numa coisa: houve queixas à GNR. Qual foi o resultado dessas queixas? Era importante sabermos qual foi o resultado dessas queixas e aquilo que propomos é que se proceda à votação porque isto acaba por ser um não assunto, se é da competência do executivo, vote-se esta proposta e acabemos com o assunto. O órgão executivo tem de resolver dentro das suas competências aquilo que é da sua competência e nós órgão deliberativo teremos que decidir em conformidade com as nossas competências e portanto é isso que nós propomos. Votem-se as propostas e não prolonguemos mais esta discussão, porque penso que estão rebatidas pela intervenção do Grupo da CDU”.

Pediu a palavra o **Dr. Francisco Sampaio Soares**: “De facto eu penso que o que se passou no mandato anterior, não é para aqui chamado. Eu não fazia parte da Assembleia



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

Municipal no anterior mandato. Pedia o favor de não estarem constantemente, nem uma parte, nem outra, a puxar o que se passou no último mandato.

É certo que Assembleia Municipal é um órgão deliberativo, mas convém não esquecer que é também um órgão fiscalizador e nos termos do n.º 2, alínea a) do art.º 25, compete à Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal dos serviços municipalizados, das empresas locais e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local e portanto é nesse âmbito que estas questões estão a ser colocadas. E para passar das acusações ou das considerações, algo vagas, eu vou por esta questão ao senhor presidente da mesa, que depois dará o encaminhamento que lhe parecer mais conveniente. Foi aqui referido que o senhor Pedro Coelho esteve envolvido nalgumas situações que nos parecem a nós menos corretas e que implicaram inclusivamente que fosse chamada a GNR e as questões que eu ponho são muito concretas: saber se o senhor Pedro Coelho recusou ou não a receção com o devido carimbo da entrada, de requerimentos apresentados pelo senhor vereador Ângelo Fernandes? Se o senhor Pedro Coelho recusou ou não a apresentação do livro de reclamações quando foi instado para esse efeito? Fora do comportamento do senhor Pedro Coelho há outra questão que eu gostaria de ver respondida pela Câmara ou por quem de direito, se foi ou não ordenada a mudança das fechaduras do Núcleo Progresso de Vale do Peso quando se pretendia realizar ali uma reunião extraordinária da Câmara Municipal? Penso que estas questões são da maior relevância, da maior importância para o funcionamento saudável da Câmara Municipal. Penso que cabe à Assembleia Municipal saber o que se passou neste tipo de situações e portanto penso que é devida à Assembleia Municipal uma resposta a estas perguntas. Obviamente, que aquilo que vai resultar das participações que foram feitas à GNR, nós neste momento não sabemos, mas seguirá os seus trâmites para os organismos competentes e se houver lugar a responsabilidade criminal ela terá de ser



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

apreciada e portanto, nós não estamos no entanto aqui, no âmbito de um processo de inquérito ou de um processo de natureza criminal, estamos no âmbito da concretização da tarefa fiscalizadora da Assembleia Municipal.”

Intervém o **Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Garcia**: “Também não me quero alongar muito, mas desde já me apraz constatar o empenho com que os caros membros desta Assembleia Municipal estão a demonstrar relativamente à sua missão que é o de fiscalizar o órgão executivo da Câmara Municipal. Na primeira sessão ordinária eu próprio como presidente de Junta de Freguesia, neste caso de Gáfete, se bem se recordam, fiz um apelo, tanto ao senhor presidente da Câmara, como ao senhor vereador em permanência, como aos restantes três vereadores eleitos também, no ato eleitoral de 29 de Setembro. E fiz um apelo dizendo que, realmente deveriam trabalhar em conjunto, sem grandes peripécias em prol das comunidades. O que está aqui em causa, e este ponto veio à baila, parece que há aqui uma suspeita de alguma anomalia na vida normal do Município, tanto a nível administrativo, como a nível dos serviços operacionais, financeiros, etc. Bom o que eu reparo é que todas estas situações que aqui já foram descritas, essas anormalidades, se foram levantados autos pela GNR, contra o elemento X, ou uma acusação feita por um vereador Y, isso aí já foi dito e bem, que não somos nós como órgão deliberativo que nos compete substituir às autoridades. Se ficar provado que existe uma ilegalidade em termos de funcionamento administrativo, funcional ou executivo, da parte de qualquer um, com certeza que cá estaremos nós para o admitir, mas só quando for provado pelas autoridades. Não é isso que eu constato, o que constato realmente, é que o executivo da Câmara, e muitas das vezes com a aprovação dos senhores vereadores em não permanência, porque aprovam vários pontos nas sessões de Câmara e



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials.

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

isso é de louvar, porque desde que seja em prol da população é de louvar essa situação. O que realmente constato é que os serviços municipalizados em termos operacionais, em termos financeiros, em termos administrativos, não estão parados, não estão estagnados. Prova é que temos uma Prestação de Contas aprovada, tanto pelo órgão executivo, como pelo órgão deliberativo. Temos uma Revisão Orçamental aprovada. Temos todos estes pontos que aprovamos nesta sessão como na anterior. Portanto, parece-me a mim que se está a querer colocar aqui que a Câmara não está a desenvolver um trabalho em prol das populações, que está estagnada e está parada. Não é isso que eu constato e termino a minha intervenção, dizendo mais uma vez, apelo novamente ao senhor presidente da Câmara, ao senhor vereador João Manuel Farinha, ao senhor vereador Ângelo Fernandes, ao senhor vereador Fernando Gorgulho e ao senhor vereador João Teresa Ribeiro para que se entendam de uma vez por todas, porque nós estamos aqui é para servir. Vocês foram eleitos, nós fomos eleitos, para servir as populações, não para andarmos aqui de vez em quando às turras, passe a expressão.”

O eleito **Dr. Sampaio Soares, do PPD/PSD**, apresentou um requerimento o qual foi lido, tendo sido admitido para discussão por **unanimidade**.

Requerimento

“Requeiro:

- a) Que o senhor Pedro Coelho esclareça a Assembleia Municipal se recusou ou não a receção de documentos, com o devido carimbo de entrada, apresentados pelo senhor Vereador Ângelo Fernandes;*



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

- b) *Que o senhor Pedro Coelho esclareça a Assembleia Municipal se recusou ou não a apresentação, ao senhor Vereador Ângelo Fernandes, do Livro de Reclamações;*
- c) *Que o senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato esclareça a Assembleia Municipal se foi ou não ordenada a mudança de fechaduras do Núcleo Progresso de Vale do Peso quando estava aí agendada uma reunião extraordinária da Câmara Municipal e, se tal mudança foi ou não efetuada por funcionários da Câmara Municipal."*

O eleito **Pedro Miguel Belo Coelho** ausentou-se da sala, não participando da votação, por imperativo legal.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou o **Requerimento** apresentado pelo eleito **Dr. Sampaio Soares** à votação, o qual obteve o seguinte resultado:

a) **9 (nove) votos a favor**, a saber:

- **4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.
- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias e Rui Miguel Varela Chorrinca;

b) **9 (nove) votos contra**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Tiago Alexandre



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.

Havendo um empate e de acordo com a Lei e o Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Assembleia exerceu o voto de qualidade, votando contra.

Deliberação: O Requerimento apresentado pelo eleito Dr. Sampaio Soares, não foi aprovado.

O eleito Prof. Dr. Tribolet, do PPD/PSD, apresentou uma Proposta "Voto de Censura à Vereação da Câmara Municipal do Crato" a qual foi lida, tendo sido admitida para discussão por unanimidade.

"Voto de Censura à Vereação da Câmara Municipal do Crato"

A Assembleia Municipal do Crato, reunida em sessão ordinária no dia 30 de Abril de 2014, tomou conhecimento formal da ocorrência de situações anómalas, potencialmente indicadoras de incumprimento formal e explícito de procedimentos e normas legais relativas ao funcionamento da Câmara Municipal e dos direitos e deveres dos seus Vereadores.

Este conhecimento foi e continua a ser veiculado através de comunicados emitidos por vereadores da Câmara, e mais recentemente, por órgãos da comunicação social, tendo havido e continuado a haver



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

situações que suscitaram a intervenção das autoridades, no caso a GNR, que foram chamadas para efetuarem o registo oficial dessas ocorrências, quer fora das instalações da CMC quer no seu interior.

A persistência da ocorrência destas anomalias funcionais na Câmara do Crato levou à sua apreciação política por esta Assembleia na presente sessão, nos termos estritos das competências de supervisão que detém, entre as quais não se incluem quaisquer poderes de investigação sobre os factos ocorridos nem o apuramento das responsabilidades individuais e coletivas por parte dos vereadores da Câmara Municipal e dos funcionários envolvidos nestas ocorrências.

A Assembleia Municipal entende estar a Câmara do Crato a funcionar num contexto desviante do funcionamento normal e democrático que deve ser o apanágio daquela que é uma das instituições basilares do Portugal Democrático: a Câmara Municipal.

Tendo este assunto sido já objeto de reflexão política na anterior reunião ordinária da Assembleia Municipal, verificando-se o agravamento da tipologia dos factos ocorridos e a persistência da sua ocorrência, constatando-se o impacto público destas situações que tão obviamente desprestigiam a Câmara Municipal, e evidentemente todo o Concelho do Crato, deliberou esta Assembleia Municipal expressar um voto de censura à Câmara, apelando para a alteração imediata do seu comportamento, assente no respeito pelas pessoas, pela ética das relações profissionais e pela assunção das responsabilidades políticas que detém, individual e coletivamente.

Em nome dos Munícipes que representamos, traduzimos desta forma o nosso repúdio pelo ambiente que persiste em existir, o nosso cansaço perante estas atitudes e práticas, a nossa exigência de respeito pelas regras de convivência democrática mais elementares.

A composição de uma Câmara com 5 elementos de 3 forças políticas diferentes, sem que nenhuma tenha a maioria absoluta decorreu de um ato eleitoral legítimo, traduzindo assim a vontade da



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials.

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

população. É com estes vereadores que a Câmara tem de funcionar, que os interesses do Concelho têm de ser defendidos de acordo com a diferença da sua responsabilidade, Presidente e Vereadores.

Se os senhores Vereadores consideram não terem condições para funcionarem como Vereação em ambiente de normalidade democrática e legalidade processual, façam o favor de se demitirem!"

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou à votação "**Voto de Censura à Vereação da Câmara Municipal do Crato**", o qual obteve o seguinte resultado:

a) **9 (nove) votos a favor**, a saber:

- **4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.
- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias e Rui Miguel Varela Chorinca;

b) **10 (dez) votos contra**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso,



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.

Deliberação: O "Voto de Censura à Vereação da Câmara Municipal do Crato", não foi aprovado.

O Professor Dr. José Tribolet diz: "No princípio eu tinha proposto, que ao abordarmos o ponto que estávamos a falar houvesse um primeiro ponto, que não era de carácter político, na nossa expressão, e houvesse um de carácter político, e eu nessa matéria tinha uma proposta a apresentar. Se for aceite e é aquele em que eu e o meu grupo assumimos uma posição política sobre esta matéria, que foi o ponto que foi admitido para discussão. O que eu estou a dizer é que a proposta que apresentei anteriormente era uma proposta procedimental que não tinha nenhum julgamento político. E agora estou a dizer que tinha na sequência que o senhor tinha apresentado, algo, cujo conteúdo é expressamente político, não tem nada a ver com procedimental".

O eleito Prof. Dr. Tribolet, do PPD/PSD, apresentou uma Proposta "Voto de Censura à Vereação da Câmara Municipal do Crato" a qual foi lida, tendo sido admitida para discussão por unanimidade.

"Voto de Censura à Vereação da Câmara Municipal do Crato"

A Assembleia Municipal do Crato, reunida em sessão ordinária no dia 30 de Abril de 2014, tomou conhecimento formal da ocorrência de situações anómalas, potencialmente indicadoras de



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

incumprimento formal e explícito de procedimentos e normas legais relativas ao funcionamento da Câmara Municipal e dos direitos e deveres dos seus Vereadores.

Este conhecimento foi e continua a ser veiculado através de comunicados emitidos por vereadores da Câmara, e mais recentemente, por órgãos de comunicação social, tendo havido e continuado a haver situações que suscitaram a intervenção das autoridades, no caso a GNR, que foram chamadas para efetuarem o registo oficial dessas ocorrências, quer fora das instalações da CMC quer no seu interior.

A persistência da ocorrência destas anomalias funcionais na Câmara do Crato levou à sua apreciação política por esta Assembleia na presente sessão, nos termos estritos das competências de supervisão que detém, entre as quais não se incluem quaisquer poderes de investigação sobre os factos ocorridos nem o apuramento das responsabilidades individuais e coletivas por parte dos vereadores da Câmara Municipal e dos funcionários envolvidos nestas ocorrências.

A Assembleia Municipal entende estar a Câmara do Crato a funcionar num contexto desviante do funcionamento normal e democrático que deve ser o apanágio daquela que é uma das instituições basilares do Portugal Democrático: a Câmara Municipal.

Tendo este assunto sido já objeto de reflexão política na anterior reunião ordinária da Assembleia Municipal, verificando-se o agravamento da tipologia dos factos ocorridos e a persistência da sua ocorrência, constatando-se o impacto público destas situações que tão obviamente desprestigiam a Câmara Municipal, e evidentemente todo o Concelho do Crato, deliberou esta Assembleia Municipal expressar um voto de censura à Câmara, apelando para a alteração imediata do seu comportamento, assente no respeito pelas pessoas, pela ética das relações profissionais e pela assunção das responsabilidades políticas que detém, individual e coletivamente.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

Em nome dos Munícipes que representamos, traduzimos desta forma o nosso repúdio pelo ambiente que persiste em existir, o nosso cansaço perante estas atitudes e práticas, a nossa exigência de respeito pelas regras de convivência democrática mais elementares.

A composição de uma Câmara com 5 elementos de 3 forças políticas diferentes, sem que nenhuma tenha a maioria absoluta decorreu de um ato eleitoral legítimo, traduzindo assim a vontade da população. É com estes vereadores que a Câmara tem de funcionar, que os interesses do Concelho têm de ser defendidos de acordo com a diferença da sua responsabilidade, Presidente e Vereadores.

Se os senhores Vereadores consideram não terem condições para funcionarem como Vereação em ambiente de normalidade democrática e legalidade processual, façam o favor de se demitirem!"

Interveio o **Presidente da Assembleia Municipal**, dizendo: "Perante as consequências legais e regimentares decorrentes dos princípios da independência, quer do princípio da especialidade, a mesa entende que esta proposta deve ser votada a sua admissibilidade, como foram todas as outras, até porque não está encerrado o ponto 6 da Ordem de Trabalhos."

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou à votação "**Voto de Censura à Vereação da Câmara Municipal do Crato**", o qual obteve o seguinte resultado:

b) **9 (nove) votos a favor**, a saber:

- **4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

- 5 (cinco) votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias e Rui Miguel Varela Chorinca;

b) 10 (dez) votos contra, a saber:

- 10 (dez) votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia (*apresentou declaração de voto por escrito*).

Deliberação: O "Voto de Censura à Vereação da Câmara Municipal do Crato", não foi aprovado.

O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, colocou o ponto número seis, da Ordem de Trabalhos "Constatação formal pela Assembleia Municipal do Crato da ocorrência recente de eventos públicos que indiciam uma situação de persistente anomalia funcional na Câmara do Crato, sua apreciação política, nos termos estritos das competências de supervisão da Assembleia Municipal, e eventual tomada de decisões sobre esta matéria, que assegurem o cumprimento atempado das responsabilidades institucionais desta Assembleia" à votação, a qual obteve o seguinte resultado:

a) 9 (nove) votos a favor, a saber:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

- 5 (cinco) votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias e Rui Miguel Varela Chorinca;
- 4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD: José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) 10 (dez) votos contra, a saber:

- 10 (dez) votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.

Deliberação: A "Constatação formal pela Assembleia Municipal do Crato da ocorrência recente de eventos públicos que indiciam uma situação de persistente anomalia funcional na Câmara do Crato, sua apreciação política, nos termos estritos das competências de supervisão da Assembleia Municipal, e eventual tomada de decisões sobre esta matéria, que assegurem o cumprimento atempado das responsabilidades institucionais desta Assembleia", não foi aprovada.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2014, 30 de abril

PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO:

Na presente reunião verificou-se a presença de público mas não houve pedidos de intervenção.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **unanimidade**.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão às vinte e quatro horas e quarenta minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Belo Salvado Pratas**, e por mim, **Cláudia da Conceição Mourato Antunes** que a elaborei e subscrevi.

António Belo Salvado Pratas
Cláudia da Conceição Mourato Antunes